



PORTARIA nº 069, de 25 de novembro de 2025.

Designa as servidoras Viviane Nogueira Freitas e Adriana Nogueira Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno nº012/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, Viviane Nogueira Freitas-matrícula nº4789 e Adriana Nogueira Lima- matrícula nº 5226 como fiscais do contrato de nº012/2025, com vigência de 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026 da Lei 14.133/2021, que se referem a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS PARA SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
- II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.